

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBJETIVO: REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ROSALINO LOPES
(BANHEIROS E VESTIÁRIOS)**

COLORADO DO OESTE

2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DE
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

- a) Proponente:** Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
- b) Responsável:** Edmilson Rodrigues de Oliveira
- c) Endereço:** Av. Paulo de Assis Ribeiro nº 4132, Centro, Colorado do oeste, CEP: 76.993-000
- d) Concedente:** Governo do Estado de Rondônia
- e) Nome do Projeto:** REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ROSALINO LOPES (BANHEIROS E VESTIÁRIOS)
- f) Objeto:** Reforma dos banheiros, vestiários, área do bebedouro e inclusão de novos ambientes (auditório, banheiro, vestiário/camarim, sanitário PCD masc, sanitário PCD femin.)
- g) Endereço da obra:** Av. Marechal Rondon, 4665, Centro, Colorado do oeste, CEP: 76.993-000.

2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

Fonte: Manual de uso da marca do Governo Federal – OBRAS – Pg. 05

Deverá o construtor manter placas de obras em local visível, indicado pela contratada conforme legislação com no mínimo os seguintes dados conforme resolução do CONFEA/CREA.

- Nome do profissional
 - Título profissional
 - N° de registro no Crea
 - Atividade (s) pela (s) qual é responsável técnico
 - Nome da empresa que representa (se houver)
 - Número da(s) ART (s) correspondente(s) ao empreendimento e seus responsáveis;
-
- Título da obra;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

2.2 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO – DEVE ATENDER A NR 7

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO deverá ser elaborado e implementado pela contratada em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo como objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores. O programa deverá contemplar a realização dos exames médicos ocupacionais previstos na legislação, a emissão e guarda dos respectivos atestados de saúde ocupacional, bem como a adoção de medidas preventivas e de acompanhamento necessárias, sob responsabilidade de médico do trabalho, assegurando sua integração com os demais programas de saúde e segurança exigidos em norma.

2.3 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18.

O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) é um conjunto de procedimentos e ações implementados para identificar, avaliar, e controlar os riscos presentes no ambiente de trabalho durante a execução da obra. O objetivo principal do PGR é garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, minimizando a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais.

2.4 LOCAÇÃO DA OBRA

Deverá ser realizada a demarcação ao redor do perímetro da construção, utilizando tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 metros. Essas tábuas são fixadas no solo com o auxílio de pontaletes (estacas de madeira) que garantem a estabilidade e a precisão na demarcação.

2.5 REMOÇÃO DA ESQUADRIAS

Conforme constatado no relatório fotográfico e projeto de reforma, para reforma dos banheiros e vestiários, será necessário a remoção e relocação de algumas portas, estas demarcadas em projeto, as demais serão descartadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

2.6 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Conforme constatado no projeto, será necessário a demolição de alvenaria para colocação de novos cobogós e readequação de novos ambientes.

2.7 ENTULHOS

Toda retirada e demolição resultará na geração de resíduos, os quais deverão ser devidamente destinados a local apropriado, em conformidade com as normas ambientais vigentes. O processo compreenderá a carga, manobra e descarga do entulho em caminhão basculante de 10 m³, com auxílio de escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 HP). O transporte será efetuado por caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, com distância média de transporte (DMT) de até 3,20 km (Distancia do Ginásio até a Central de Transbordo).

2.8 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

A vala para cinta baldrame deve ser escavada com as seguintes dimensões 0,30m de largura por 0,35m de profundidade, e para as brocas com profundidade de pelo menos 1,45m e diâmetro conforme projeto.

2.9 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.

Após a concretagem, cura e impermeabilização dos elementos estruturais, será feito o reaterro e compactado o solo para dar continuidade os serviços.

2.10 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS E PILARES, COM MADEIRA SERRADA COM ESPESSURA DE 25MM

Fabricação de fôrma para vigas e pilares em madeira serrada, utilizando tábuas (e=25mm) e sarrafos (2,5x7,0cm) cortados e pré-montados para cada estrutura, as dimensões internas devem acondicionar a armadura de aço respeitando os recobrimentos de concreto previsto em projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

2.11 ARMAÇÃO DE PILARES E VIGAS

Caso as armaduras forem produzidas in loco deve se observar as medidas, diâmetros e a especificação de cada barra de aço conforme projeto. Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural.

2.12 CONCRETAGEM DE PILARES DE FUNDAÇÃO E VIGAS BALDRAME

Antes da concretagem dos pilares de fundação deve se lançar e espalhar uma camada de concreto magro com espessura de 3cm sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita.

Após concluída a fabricação das formas, deve se aplicar na face interna das formas desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água, para facilitar a desforma.

Posicionar a armadura na fôrma e fixa-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem, utilizar os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

O concreto utilizado deve atender o previsto em projeto que é de $f_{ck} = 25\text{mpa}$, com traço 1:2,3:2,2:7 (cimento/areia média/brita) – preparo mecânico com betoneira 400l.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas, eletrodutos, caixas de elétrica e outros).

Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.

Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

2.13 CONCRETAGEM DE PILARES, VIGAS E LAJES

Após concluída a fabricação das formas, deve se aplicar na face interna das formas desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água, para facilitar a desforma.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem, utilizar os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

O concreto utilizado deve atender o previsto em projeto que é de $f_{ck} = 25\text{mpa}$, com traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita) – preparo mecânico com betoneira 400l.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural.

Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação na pasta / segregação do material.

Conferir o prumo dos pilares ao final da execução.

2.14 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM, ½ VEZ (ESPESSURA 9CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=1CM

Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos ortogonais de referência, demarcação das faces das paredes a partir destes eixos, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com palheta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

2.15 REVESTIMENTO PISO

Será executado revestimento cerâmico para piso, com placas do tipo esmaltada, nas dimensões de 60 × 60 cm, assentadas sobre base devidamente preparada, regularizada e nivelada, utilizando argamassa adequada ao tipo de revestimento. O assentamento deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento e acabamento das peças, com execução de juntas conforme especificações do fabricante.

Nos ambientes indicados em projeto, será executado piso cimentado desempenado, com superfície regularizada e acabamento adequado para receber pintura específica para pisos, proporcionando maior resistência ao uso, facilidade de limpeza e acabamento uniforme.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações do projeto, recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis.

2.16 REVESTIMENTO PAREDE

Será realizado o requadro das quinas e encontros das paredes, promovendo o devido alinhamento, regularização e acabamento das superfícies. As paredes novas receberão revestimento completo, composto por chapisco e reboco, enquanto as paredes existentes que serão mantidas, conforme indicado em projeto, receberão os reparos necessários nas áreas comprometidas, bem como o devido preparo das superfícies nas regiões que receberão novo revestimento.

Nas áreas existentes destinadas à aplicação de revestimento cerâmico, será realizado o picoteamento da superfície, quando necessário, para promover a remoção de partes soltas e proporcionar adequada aderência do novo revestimento.

O chapisco será executado no traço 1:3 (cimento e areia sem peneirar), com espessura aproximada de 5 mm, em medida volumétrica, devendo apresentar consistência adequada para garantir boa aderência. As superfícies deverão ser previamente limpas, livres de partes soltas e suficientemente umedecidas antes da aplicação.

O reboco será executado após a completa pega do chapisco, utilizando argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura aproximada de 20 mm, sendo regularizado e desempenado de modo a apresentar superfícies uniformes, aprumadas, alinhadas e niveladas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

Nas áreas dos banheiros e vestiários definidas em projeto, as paredes receberão revestimento cerâmico para parede, com placas do tipo esmaltada, nas mesmas dimensões e padrão especificados para o revestimento cerâmico do piso, proporcionando uniformidade estética aos ambientes. O assentamento será realizado sobre superfície devidamente preparada e regularizada, com argamassa adequada e juntas uniformes.

Nas demais áreas sem revestimento cerâmico, após a cura e preparação das superfícies, será aplicado o acabamento previsto em projeto, incluindo fundo preparador e pintura, quando especificado.

2.17 ESQUADRIAS

As portas a serem instaladas serão de alumínio e madeira de abrir e correr conforme a disposição do projeto arquitetônico.

2.18 LIMPEZA

Ao redor das áreas foco da execução da reforma serão limpas após o término da construção e passará pela vistoria da Comissão de Recebimento de obras.

2.19 DECLARAÇÕES FINAIS

Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

Deverá ser mantida na obra, a disposição da fiscalização, um Diário de Obras.

É dever do gestor, manter um fiscal de obra habilitado para acompanhar a execução de todos os serviços de reforma e construção; e na falta deste solicitar à Prefeitura de Colorado do Oeste um profissional que acompanhe e seja responsável técnico da obra.

Deverá ser mantido no local conforme NBR's e Resolução Federais pertinentes, todas as ART's de Execução e Projeto da Obra/Reforma/Expansão, bem como placa de obra conforme regulamento da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTADO DE
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 Centro – Fone/Fax 0xx69- 3341-3421
E-mail: pccolorado.ro@gmail.com site www.coloradodoeste.ro.gov.br

Responsável Técnico
JOÃO VÍTOR PEREIRA GODINHO
Engenheiro Civil CREA – 20073 D/RO